

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO Nº 9944

Inclui dia de ponto facultativo no artigo 1º do Decreto nº 8904, de 09 de abril de 1987.

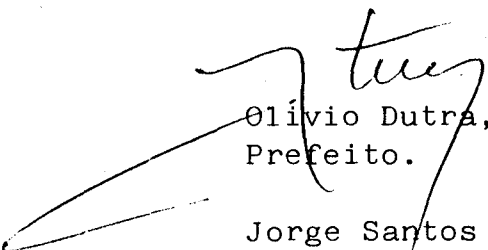
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no artigo 1º do Decreto nº 8904, de 09 de abril de 1987, que declarou os dias de expediente de ponto facultativo, a quinta-feira da Semana Santa, a partir das 12 horas.

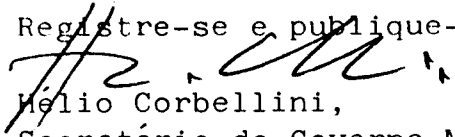
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9685, de 10 de abril de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 1991.

  
Olívio Dutra,  
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

  
Hélio Corbellini,  
Secretário do Governo Municipal.

/EB

| PUBLICAÇÃO |      |     | REPUBLICAÇÃO |      |     | PROCESSO | P/E | P/L | RUBRICA |
|------------|------|-----|--------------|------|-----|----------|-----|-----|---------|
| FONTE      | DATA | PAG | FONTE        | DATA | PAG |          |     |     |         |
|            |      |     |              |      |     |          |     |     |         |